



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul



Indexado ao Processo nº. 10030000217/18
Empreendedor: Aparecido Antônio dos Santos
Município: Alpinópolis/MG
Objeto: Supressão de Vegetação nativa com destoca

DECISÃO

Considerando a competência da Supervisão Regional do IEF para decisões em processos de intervenção ambiental, **conforme o art. 42 do Decreto Estadual 47.344/18.**

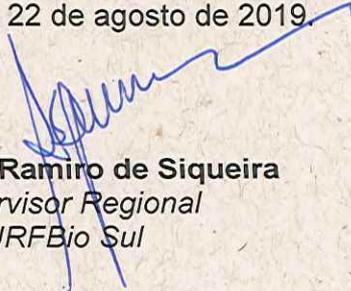
Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, porém não constando respaldo legal para a regularização da intervenção realizada sem autorização ambiental em área de Reserva Legal da propriedade rural e na propriedade vizinha, conforme exigidos pela legislação ambiental em vigor;

Considerando o não cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta firmados junto ao IEF, bem como o desrespeito ao embargo da área na ocasião da lavratura do Auto de Infração pela PMMAmb pela intervenção irregular;

Considerando o que consta do Parecer Técnico e Jurídico constantes do auto em análise;

DECIDO pelo indeferimento da intervenção requerida em área de 0,0241 hectares.

Varginha/MG, 22 de agosto de 2019.


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
URFBio Sul

119
FLS.



MINAS GERAIS - DATA: 24/08/2019 - PÁGINA 69

() TERÇA-FEIRA () QUARTA-FEIRA () QUINTA-FEIRA () SEXTA-FEIRA (X) SÁBADO

(X) DIÁRIO DO EXECUTIVO: EDITAIS E AVISOS - () DIÁRIO DO LEGISLATIVO

INDEFERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Aparecido Antônio dos Santos/Sítio Monge - CPF 412.526.676-04, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Alpinópolis/MG, Processo Nº 10030000217/18, data da decisão: 22/08/2019.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul.